



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 22/2022-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 338/2021-IFPA-GAB., na 28ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2022, considerando o Documento de Oficialização de Demanda – DOD e o Documento de Consolidação de Demanda - DCD, resolve **APROVAR** a aquisição de programas para edição de arte gráfica digital e produção de material audiovisual, conforme consta no Processo nº 23051.017033/2022-36.

Belém, 11 de outubro de 2022.

Tiago de Oliveira Vieira
Presidente do CGTI
Portaria nº 338/2021-GAB